
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO -
FUNCULTURAL**
PORTARIA Nº. 33/ASTEC/GAB/FUNCULTURAL/2022

Porto Velho, 27 de julho de 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/ FUNCULTURAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 09.007/I, de 22 de julho de 2022, publicado no Diário Oficial Nº 3248 de 23 de junho de 2022 e Lei nº 2.901 de 20 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Porto Velho para o quadriênio de 2022 a 2025.

RESOLVE:

Art 1º. DESIGNAR servidores abaixo como técnicos responsáveis pela inserção dos dados da PLOA-2023 no Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG, no âmbito da Fundação Cultural do Município de Porto Velho – FUNCULTURAL:

- ALTAIR DOS SANTOS LOPES, Diretor do Departamento de Patrimônio Cultural, matrícula 305145;
- CRISTIANO FERNANDES OLIVEIRA, Diretor do Departamento Administrativo, matrícula 1003595;
- GISELE DE PAULA PEREIRA SPADETO, Gerente da Divisão Financeira, matrícula 321224;
- LARISSA CATARINE LEAL DA ROCHA, Subgerente de Divisão, matrícula 1003285 e
- MAUREANE PEREIRA ANDRADE, Gerente da Divisão de Contabilidade, matrícula 289308.

Art 2º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GODOFREDO GONÇALVES NETO

Presidente da Fundação Cultural de Porto Velho
Decreto nº 9.007/I de 22 de Junho de 2022

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:95ABB16D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 01/08/2022. Edição 3275
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>